

## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE

**LEILÃO: 01/2020**

**EDITAL: 104/2020**

**PROCESSO:12698/2019**

**DATA DO LEILÃO: 05 de outubro de 2020 (Segunda-feira) às 14h00 (horário de Brasília-DF).**

**LEILÃO ONLINE ATRAVÉS DO SITE: [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br).**

### **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUCATAS), TODOS INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/SP.**

O Senhor, Secretário Municipal da Administração e Gestão Pessoal, usando a competência delegada pela Legislação em vigor, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE** – Leilão:01/2020 - Edital:104/2020 - Processo:12698/2019, objetivando a **VENDA** de Bens Móveis (VEÍCULOS – MÁQUINA E SUCATAS DIVERSAS), **BENS** estes Inservíveis de propriedade do Município de Hortolândia/SP, **MEDIANTE LEILÃO ONLINE**, sob a responsabilidade da LEILOEIRA OFICIAL Cristiane Borguetti Moraes Lopes, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob matrícula nº 661, conforme contrato de prestação de serviços desta municipalidade, Telefones (11) 4425-7652 e (11) 4426-5064 – email: [atendimento@lopesleiloes.com.br](mailto:atendimento@lopesleiloes.com.br) – site: [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas seguintes condições:

#### **ITEM I – DA DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO**

**1. O leilão será realizado na modalidade online no dia: 05 de outubro de 2020 (Segunda-feira) às 14h00 (horário de Brasília-DF).**

**1.1** No leilão eletrônico (online) os interessados deverão se cadastrar previamente no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), após o cadastro deverão pedir habilitação para participar do Leilão e aceitar todas as solicitações do site em questão, ficará a cargo exclusivo da gestora do site habilitar ou não os interessados.

#### **ITEM II - DO OBJETO**

**1.** Constitui objeto do presente leilão a alienação de **Bens Móveis (VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUCATAS), BENS** estes Inservíveis e de propriedade do município de Hortolândia/SP, que se encontram numerados e relacionados por lote no **ANEXO I**, que faz parte integrante do presente Edital.

**2.** Os **BENS** serão vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, inclusive quanto a peças que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do **ARREMATANTE**, isentando assim o Comitente Vendedor (**PREFEITURA**), site **LANCE JÁ** e a **LEILOEIRA**, que é mera mandatária do Comitente, de quaisquer defeitos ou vícios ocultos, como também desistências, indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, independentemente da realização ou não da visitação dos **BENS**, facultada no item III deste Edital.

---

**3. Veículos Importados, Especiais e/ou Blindados:** Nos veículos importados a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA/SP, LEILOEIRA e o site LANCE JÁ não se responsabilizam pela entrega da 4ª (quarta) via ou guia de importação. Nos veículos blindados e/ou especiais a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA/SP, LEILOEIRA e o site LANCE JÁ também não se responsabilizam pela Empresa que efetuou a blindagem, pelo nível de segurança nem pelo estado atual dessa blindagem, cabendo aos interessados analisar e vistoriar o veículo com técnicos da área e de sua confiança. Na aquisição de veículos blindados, os ARREMATANTES deverão não possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. **Correrão por conta dos ARREMATANTES a mão de obra, as despesas e/ou custos relativos à regularização, trocas, remarcações e pagamento de eventuais custos/taxas referente à blindagem de veículos junto ao Ministério do Exército, DETRAN e demais órgãos competentes.**

4. Em caso de veículos em fim de vida útil (sem direito a documentação) serão leiloados sem direito a registro e a licenciamento, e, ainda, com a numeração do chassi e placas removidos, a venda será exclusiva para Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas e homologadas pelo DETRAN-SP.

5. O ARREMATANTE deverá descaracterizar toda e qualquer identificação da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA/SP, Autarquia, Fundação ou Câmara Municipal constante do BEM arrematado, se responsabilizando Cível e Criminal pela não utilização do BEM arrematado antes da referida descaracterização.

**6. Qualquer tipo de regularização no ato da transferência de qualquer VEÍCULO, MÁQUINA e/ou EQUIPAMENTO, inclusive por baixa de gravames, restrições administrativas e judiciais, regularização de danos de pequeno, médio e grande monta, troca de qualquer agregado e peça, inclusive câmbio e motor, regularização de número de motor no BIN/ REVAVAM, remarcação de chassi, motor, câmbio, vidros e eixo, substituição e/ ou colocação de selos e plaquetas originais, marcação/gravação ou remarcação/regravação de nº nos vidros, confecção de "nova chave" para o veículo, máquina e/ou equipamento, demais providências pertinentes, relevantes e obrigatórias será de responsabilidade EXCLUSIVA do ARREMATANTE sua regularização e os custos junto aos Órgãos Competentes, isentando a Comitente Vendedora (PREFEITURA), site LANCE JÁ e a LEILOEIRA de quaisquer responsabilidades. Os veículos, máquinas e equipamentos não possuem chave reserva e/ou manual.**

7. O ARREMATANTE reconhece que TODOS OS BENS relacionados no ANEXO I estão sendo vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, inclusive quanto a motor, câmbio e peças, originais ou não, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA/SP, site LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA/SP, site LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL por consertos de qualquer natureza, que o BEM possa ter sofrido e/ou poderá sofrer para seu funcionamento. Alguns BENS podem não ter chave original, se isso ocorrer o ARREMATANTE não terá direito a nenhum ressarcimento, salientando que os BENS são vendidos no estado, sem garantia e direito a reclamação.

**8.** O ARREMATANTE já fica ciente que o(s) veículo(s) e demais BENS deste LEILÃO são de conhecimento público, se houver alguma empresa privada que apontar a informação “Leilão” em algum tipo de Banco de Dados privado e/ou público a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA/SP, site LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL NÃO são responsáveis por alimentar o referido Banco de Dados, portanto não se responsabilizam pela exclusão, se houver algum tipo de restrição a venda não será cancelada, os únicos responsáveis por tais informações são empresas particulares especializadas neste tipo de Banco de Dados, se houver interesse, a exclusão destas informações serão de TOTAL responsabilidade do ARREMATANTE, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA/SP, site LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL de qualquer responsabilidade.

**9.** Os lotes (BENS) relacionados no **ANEXO I**, correspondentes a veículos com direito a documentação e demais BENS relacionados, estão numerados na ordem sequencial estabelecida neste ANEXO I.

### **ITEM III - DA VISITAÇÃO: LOCAL, DATA E HORÁRIO.**

1. Os lotes objeto do presente leilão estarão disponíveis para **visitação**, onde os BENS se encontram armazenados.

**1.1.** As visitas deverão ser agendadas através do e-mail: **administrativo.da@hortolandia.sp.gov.br**, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil.

**1.2. NÃO HAVERÁ VISITAÇÃO NO DIA DO LEILÃO.**

**1.3. As visitas somente poderão ser realizadas se o interessado estiver fazendo uso dos equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para a segurança de todos.**

### **ITEM IV - DA PARTICIPAÇÃO**

1. Para participação no leilão eletrônico, os interessados deverão se cadastrar, solicitar habilitação, apresentar documentação exigida pelo site da LANCE JÁ **www.lanceja.com.br**, a habilitação ou não do interessado para ofertar no leilão de modo online, pelo site, é exclusivo da LANCE JÁ. O prazo para cumprir as exigências do site LANCE JÁ, para participar do Leilão de forma online é de até 30 (trinta) minutos antes do início do Leilão. **LOCAL PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS: Avenida Portugal, 141 – Conjunto 22 – Centro – CEP: 09040-010 – Santo André/SP, pode ser entregue os documentos via CORREIOS aos cuidados do Setor de Cadastro e/ou presencial, se for presencial será em dias úteis de segunda – feira à sexta – feira das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00 (Horário de Brasília/DF).**

#### **Documentos a serem enviados Pessoa Juridica:**

- a)** Registro Empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c)** Documento de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;
- d)** Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Cível de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e)** Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) ou, se for o caso, no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda

(CPF/MF);

**g)** Documentos dos responsáveis pela empresa;

**h)** Via Original do Termo de Adesão do site Lance Já, assinado e com firma reconhecida em cartório.

**Documentos a serem enviados Pessoa Física:**

**a)** RG;

**b)** CPF;

**c)** Comprovante de residência;

**d)** Via original de Termo de Adesão do site Lance Já, assinado e com firma reconhecida em cartório.

Em caso de arrematação de lotes de “veículos em fim de vida útil” (sem direito a documentação) os ARREMATANTES deverão atender o artigo 4º, inciso I e parágrafo 1º e o artigo 5º, incisos e parágrafo 1º, da Portaria DETRAN nº 1215, de 24/06/2014, conforme ANEXO II.

**1.1.** Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhada dos correspondentes documentos do outorgante e dos documentos pessoais do outorgado.

**2** Os participantes deverão, ainda, apresentar declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e suas alterações, contendo sua identificação, endereço completo e telefone, **conforme ANEXO II**, para a modalidade presencial e cadastramento prévio no site da LANCE JÁ para os participantes na forma eletrônica.

**3.** A participação no leilão realizado na forma eletrônica ocorrerá por meio de acesso identificado e fornecido sob a exclusiva responsabilidade da LANCE JÁ, através de seu *site*, estando os interessados sujeitos integralmente às condições previstas neste edital.

**3.1.** Para acompanhamento e participação do leilão na forma eletrônica, deverão os interessados efetuar cadastro prévio no *site* da LANCE JÁ, enviar a documentação necessária bem como anuir às regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do edital.

**3.2.** Os lances oferecidos virtualmente não garantem direitos ao proponente em caso de recusa da LEILOEIRA ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras de ordem técnica.

**3.3.** O uso do certificado digital pelo licitante é de exclusiva responsabilidade deste, incluindo qualquer operação e transação efetuada, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA/SP, LEILOEIRA e site LANCE JÁ responsabilidade por uso indevido ou eventuais danos decorrentes, ainda que causados por ou para terceiros, e também pelo uso inadequado de senha.

**3.4.** Os atos dos interessados participantes implicam na responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao leilão, ainda que representado por intermédio de procurador.

**3.5.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA/SP, LEILOEIRA e site LANCE JÁ não se responsabilizaram por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3.6.** Os valores propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear alterações, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**3.7.** O valor de cada proposta deverá observar o preço mínimo estabelecido para o BEM (Lote), sendo recusada pelo sistema qualquer proposta de valor inferior ao constante dos anexos a este Edital.

**3.8.** O licitante será formalmente responsável por todas as transações efetuadas em seu nome no leilão eletrônico, assumindo como verídicas e inalteráveis suas propostas de valor de compra e lances, incumbindo-lhe acompanhar as operações e observar avisos, erratas e demais informações no decorrer do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente de quaisquer perdas causadas pela inobservância de mensagens emitidas pelo sistema do leilão eletrônico ou por sua desconexão.

**3.9.** Não caberá responsabilidade à PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA/SP, LEILOEIRA e site LANCE JÁ por danos de qualquer natureza (inclusive lucros cessantes, interrupção de negócios e outros prejuízos pecuniários) decorrentes de falhas na transmissão do leilão por questões técnicas e por uso de hardware e software em desacordo com os requisitos do sistema; nem por qualquer perda ou dano no equipamento do usuário causados por falhas de sistema, servidor ou internet; bem como por qualquer vírus eventualmente contraído durante acesso, utilização ou navegação no *site* ou durante a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios nele contidos.

## **ITEM V - DAS CONDIÇÕES DO LEILÃO**

**1.** Os BENS (Lotes) serão ofertados e vendidos, um a um, em lotes numerados, na ordem estabelecida no ANEXO I.

**2** A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA/SP, poderá excluir qualquer Lote (BEM) do leilão, a seu único e exclusivo critério, até o momento da abertura da sessão.

**3.** Em se tratando de veículos com direito a documentação, a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA/SP, somente responderá pela quitação das multas decorrentes de infrações cometidas até a data da realização do leilão.

**4.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA/SP, site LANCE JÁ e a LEILOEIRA e não se responsabilizam por eventuais multas de averbações que possam ser cobradas pelo DETRAN do município onde o ARREMATANTE irá efetuar a transferência e possíveis pontos na C.N.H. do ARREMATANTE, mesmo se o documento único de transferência – D.U.T. estiver com data posterior a data da Nota de Venda do LEILOEIRA.

## ITEM VI – DO JULGAMENTO, DA ARREMATACÃO E DO PAGAMENTO

1. Não serão aceitos lances inferiores ao valor de avaliação mínima, estabelecido no ANEXO I.
2. Cada lote (BEM) será vendido àquele que ofertar o maior lance.
3. **PRAZO PARA PAGAMENTO até o dia 07 de outubro de 2020 (quarta-feira) às 14h00, os meios de pagamentos do valor da PREFEITURA e da COMISSÃO DA LEILOEIRA serão COMUNICADOS posteriormente, o(s) comprovante(s) de pagamento, deverá (ão) ser encaminhado(s) pelo ARREMATANTE no prazo acima e através do email: financeiro@lanceja.com.br.**
4. O ARREMATANTE terá o prazo de 48 (quarente e oito) horas úteis, qual seja dia 07 de outubro de 2020 (quarta-feira) até às 14h00 para efetuar a transferência bancária e/ou depósito do valor total do BEM adquirido acrescido de 5% (cinco por cento), a título de comissão da LEILOEIRA, enviar comprovante(s) no email: financeiro@lanceja.com.br.
5. A venda somente se aperfeiçoará após a comprovação da efetivação do pagamento .
6. Após a formulação do lance final e lavratura da ata da sessão do leilão a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável e só poderá ser desfeita nos seguintes casos:
  - a) vício de nulidade;
  - b) se não for pago o preço;
  - c) na hipótese do subitem 6 do item VII, e
  - d) se o ARREMATANTE efetuar a compra de veículo sem direito a documentação e o mesmo não for pessoa jurídica credenciada e habilitada junto ao DETRAN/SP para comprar veículo em fim de vida útil.**Nos casos b) e d) A LEILOEIRA poderá repassar o BEM para interessado que participou do Leilão pelo mesmo valor da arrematação, não sendo aceito menor valor da arrematação. As penalidades nos casos b) e d) sobre os ARREMATANTES originários serão de acordo com previsto neste edital.**
7. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, a ser assinada obrigatoriamente pela LEILOEIRA e, facultativamente, pelos demais participantes, na qual constarão os lotes leiloados, os valores de arrematação, a identificação dos ARREMATANTES e o relato da sessão.

## ITEM VII – DA RETIRADA DO BEM

1. A retirada do BEM pelo ARREMATANTE fica condicionada à apresentação de Comprovante de Arrematação. A Nota de Venda emitida pela LEILOEIRA e os Recibos (Originais) de Compra e Venda dos Veículos vendidos COM direito a documentação será entregue para o ARREMATANTE e/ou Procurador devidamente com a Procuração com firma da assinatura reconhecida e documentação de identificação em local a ser informado pela LEILOEIRA, de segunda – feira à sexta – feira, em dias úteis, das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00.
2. **O BEM deverá ser retirado no local indicado no ANEXO I, deste Edital, através de agendamento.**

### **3. Em se tratando de veículo com direito a documentação:**

**3.1.** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA/SP entregará em até 60 (sessenta) dias úteis, através da LEILOEIRA, ao ARREMATANTE e/ou seu Procurador devidamente documentado, o Certificado de Registro de Veículo (C.R.V) – Recibo de Compra e Venda Original do Veículo devidamente preenchido com os dados do Arrematante e com firma reconhecida em Cartório da Autoridade responsável;

**3.2.** A LEILOEIRA **entregará ao ARREMATANTE**, juntamente com o Certificado de Registro de Veículo, recibo da posse da Autoridade responsável pela assinatura nos C.R.V.s devidamente publicada.

**3.3.** Os trâmites previstos nos subitens 3.1 e 3.2 será de responsabilidade da LEILOEIRA quando a PREFEITURA entregar os documentos para a mesma.

**3.4.** A LEILOEIRA, a seu critério, poderá cobrar despesas de avisos e guarda de documento se não houver manifestação de retirada do C.R.V. por parte do ARREMATANTE, em especial se este ficar inerte e não efetuar a retirada do documento em questão no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do término da retirada dos BENS.

**3.5.** Serão de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas referentes à transferência de propriedade, retirada (do BEM, Nota de Venda e demais Documentos), carregamento, transporte do BEM, e, quando for o caso, os custos relativos aos tributos incidentes, inclusive taxa de vistoria, remarcação, inspeção ambiental veicular e eventuais débitos relativos ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não – DPVAT 2020 e IPVA proporcional do ano de 2020, independente se está em valor estipulado em Edital ou não e multa de averbação (por qualquer motivo). **ICMS** - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) ARREMATANTE(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar, se solicitado, à PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA/SP a guia comprobatória do recolhimento do BEM arrematado.

**4.** O ARREMATANTE é único responsável à partir da data de retirada do veículo e demais BENS por toda e qualquer responsabilidade Cível e Criminal por quaisquer danos materiais e pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação movida pelos mesmos que envolva o referido veículo e demais BENS e em caso de infrações cometidas, assume responsabilidade pecuniária e criminal, autorizando desde já que a pontuação punitiva seja direcionada para o prontuário de sua habilitação.

**5.** O descumprimento, pelo ARREMATANTE, do prazo estabelecido no subitem 2, deste item VII, o sujeitará às sanções previstas no item VIII deste Edital.

**5.1.** Sem prejuízo das sanções cabíveis, serão de responsabilidade do ARREMATANTE as despesas havidas pela Administração com a remoção dos BENS arrematados, sua armazenagem e quaisquer outros custos decorrentes da inobservância do prazo a que alude o subitem anterior.

**6.** Fica resguardado à Administração o direito de levar os BENS arrematados e não retirados no prazo a novo leilão, para se ressarcir das despesas a que se refere o subitem “5.1”, acima, bem como de eventual multa na hipótese da letra “a”, do subitem 1, do item VIII, abaixo.

## **ITEM VIII – DAS SANÇÕES**

**1.** O não pagamento do preço ou a não retirada do BEM (Lote) arrematado no prazo estabelecido no presente Edital sujeitará o licitante às seguintes penalidades, com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº 21.981/1932 e suas alterações:

- a)** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance oferecido no caso de não pagamento do preço em favor da Prefeitura e 5% (cinco por cento) do valor do lance oferecido em favor da Leiloeira;
- b)** Multa calculada à razão de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, em razão da não retirada do bem arrematado no prazo previsto no subitem 2 do item VII deste Edital;
- c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos, e
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**1.1.** As multas de que tratam as letras “a” e “b”, deste item VIII, poderão ser aplicadas juntamente com as sanções previstas nas letras “c” e “d”.

**2.** Nas hipóteses das letras “a”, “b” e “c”, do subitem 1, será facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

**2.1.** Na hipótese da letra “d”, do referido subitem 1, deste item VIII, será facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da abertura de vista do respectivo processo.

**3.** A comissão da LEILOEIRA é líquida e certa e será cobrada mesmo em caso de inadimplência.

## **ITEM IX – DOS RECURSOS**

**1.** Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109 da mencionada Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie.

**2.** Os recursos deverão ser protocolados na PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA/SP.

## **ITEM X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não haja o comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da contratação.

**2.** O resultado deste leilão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação serão divulgados a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA/SP.

**3.** Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou informações referentes ao edital, na PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA/SP. Os esclarecimentos e informações solicitados nos termos do subitem 3, deste item, deverão ser prestados pela PREFEITURA até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública de leilão.

**4.** Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – RELAÇÃO, LOCAL E AVALIAÇÃO MÍNIMA DOS BENS – LEILÃO PÚBLICO

Anexo II – Declaração de pleno conhecimento e aceitação das condições do Edital, com a identificação do licitante.

## ANEXO I

### RELAÇÃO, LOCAL E AVALIAÇÃO MÍNIMA DOS BENS – LEILÃO PÚBLICO

#### LOCAL DOS BENS

**Veículos:** Av. Franceschini, nº 2500 – Hortolândia – SP.

**Lote 05:** Av. dos Inajás, nº 122 – Boa Vista – Hortolândia - SP

**Lotes 12 e 27:** Rua Antônio Fernandes Leite, nº 160 - Hortolândia – SP.

**Lote 28:** Est. Municipal Sabina Batista de Camargo, nº 4183 – Pq. Perón - Hortolândia – SP.

**Lotes 29, 30, 36, 37, 38 e 39:** Rua 2, nº 20 – Jd. Novo Estrela - Hortolândia – SP.

**Lotes 41 ao 45:** Rua das Castanheiras, nº 200 – Galpão 67 – Jd. São Bento - Hortolândia – SP.

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	LANCE INICIAL (R\$)
3	VW GOL 1.0. PLACA: DBS-9872. COR: BRANCA. ANO/MODELO: 2006/2007. COMBUSTÍVEL: FLEX. RENAVAL: 910455457. CHASSI: 9BWCA05W87T015366. <b>MOTOR COM NUMERAÇÃO ILEGÍVEL</b> , SUJEITO A REGULARIZAÇÃO/ REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>R\$ 800,00</b>
4	VW KOMBI. PLACA: DBA-8801. COR: BRANCA. ANO/MODELO: 2003/2003. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. RENAVAL: 820437565. CHASSI: 9BWGB07X13P016317. <b>MOTOR COM NUMERAÇÃO ILEGÍVEL</b> , SUJEITO A REGULARIZAÇÃO/ REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>R\$ 1.000,00</b>
5	LOTE DE SUCATA DE REATORES E PEÇAS DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 3.000 Kg. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. POSTES E MANGUEIRAS NÃO ACOMPANHAM O LOTE.	<b>R\$ 300,00</b>
6	VW SANTANA. PLACA: CDZ-5336. COR: PRATA. ANO/MODELO: 2000/2000. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. RENAVAL: 735619786. CHASSI: 9BWAC13X0YP020719. MOTOR: UDJ024074. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>R\$ 850,00</b>
7	VW SANTANA. PLACA: DBS-6364. COR: BRANCA. ANO/MODELO: 2005/2005. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. RENAVAL: 861014235. CHASSI: 9BWAE03X35P006023. MOTOR: UQH052406. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>R\$ 1.100,00</b>
8	PEUGEOT BOXER F350LH HDI. PLACA: DBS-6343. COR: BRANCA. ANO/MODELO: 2005/2006. COMBUSTÍVEL: DIESEL. RENAVAL: 878205560. CHASSI: 936ZCPMNC62002800. SEM ACESSO A NUMERAÇÃO DO MOTOR. SUJEITO A REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>R\$ 3.200,00</b>

9	FIAT DUCATO MINIBUS. PLACA: DMN-2330. COR: BRANCA. ANO/MODELO: 2008/2008. COMBUSTÍVEL: DIESEL. RENAVAL: 954569350. CHASSI: 93W245L3382024477. MOTOR: 814043S*1031582*. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 3.500,00
12	LOTE DE SUCATA DE BRINQUEDOS DE PLÁSTICO ESCOLARES CONTENDO APROXIMADAMENTE 2.000 Kg. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 100,00
13	VW KOMBI. PLACA: DMN-2304. COR: BRANCA. ANO/MODELO: 2007/2008. COMBUSTÍVEL: FLEX. RENAVAL: 934156298. CHASSI: 9BWGF07X48P008305. <b>MOTOR COM NUMERAÇÃO ILEGÍVEL</b> , SUJEITO A REGULARIZAÇÃO/ REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 1.100,00
14	VW KOMBI. PLACA: DMN-2306. COR: BRANCA. ANO/MODELO: 2007/2008. COMBUSTÍVEL: FLEX. RENAVAL: 934157324. CHASSI: 9BWGF07X18P006320. SEM MOTOR E CAMBIO. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 200,00
15	VW GOL PLUS 16V. PLACA: DBA-8805. COR: BRANCO. ANO/MODELO: 2003/2004. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. RENAVAL: 820927538. CHASSI: 9BWCA05XX4T056358. MOTOR: AZP111331. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 1.100,00
16	VW GOL 1.0. PLACA: DMN-2327. COR: BRANCA. ANO/MODELO: 2008/2008. COMBUSTÍVEL: FLEX. RENAVAL: 952445999. CHASSI: 9BWCA05W78P100662. MOTOR: BNW399853. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 600,00
17	GM CHEVROLET. PLACA: BPY-3790. COR: AZUL. ANO/MODELO: 1979. COMBUSTÍVEL: DIESEL. RENAVAL: 389658812. CHASSI: BC244NNJ15931. MOTOR: LD8541B128754J. <b>NUMERAÇÃO DO MOTOR NÃO REGISTRADA NA BASE ESTADUAL</b> . REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. <b>VEÍCULO RARO</b> . CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 1.800,00
18	VW KOMBI. PLACA: CDZ-5357. COR: BRANCA. ANO/MODELO: 2000/2000. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. RENAVAL: 736397604. CHASSI: 9BWGB17X6YP013166. SEM MOTOR. <b>VEÍCULO RARO</b> . CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 500,00
21	VW KOMBI FURGÃO. PLACA: CMW-5694. COR: BRANCA. ANO/MODELO: 2004/2004. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. RENAVAL: 828390401. CHASSI: 9BWF07X04P004494. SEM MOTOR E CAMBIO. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 200,00

22	VW KOMBI FURGÃO. PLACA: CMW-5695. COR: BRANCA. ANO/MODELO: 2004/2004. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. RENAVAM: 828390231. CHASSI: 9BWF07X04P004513. SEM MOTOR. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 250,00
23	VW GOL HIGHWAY. PLACA: DBA-8785. COR: BRANCA. ANO/MODELO: 2003/2003. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. RENAVAM: 809307367. CHASSI: 9BWCA05X63P070555. <b>MOTOR COM NUMERAÇÃO ILEGÍVEL</b> , SUJEITO A REGULARIZAÇÃO/ REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 300,00
24	FORD IMP/ FORD RANGER 12E. PLACA: CDZ-5344. COR: BRANCA. ANO/MODELO: 2000/2000. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. RENAVAM: 739804014. CHASSI: 8AFDR12EXYJ15/6356. SEM MOTOR E CÂMBIO. <b>VEÍCULO RARO</b> . CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 500,00
25	VW GOL 1.8 POWER. PLACA: DBS-9875. COR: BRANCA. ANO/MODELO: 2006/2006. COMBUSTÍVEL: FLEX. RENAVAM: 876145543. CHASSI: 9BWCC05W36P044999. MOTOR: BNY010244. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 1.500,00
26	FIAT PALIO FIRE ECONOMY. PLACA: DKI-8067. COR: AMARELA. ANO/MODELO: 2010/2010. COMBUSTÍVEL: FLEX. RENAVAM: 214848620. CHASSI: 9BD17164LA5644744. <b>SEM ACESSO A NUMERAÇÃO DO MOTOR DEVIDO COLISÃO FRONTAL</b> . REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 700,00
27	LOTE DE SUCATA DE LÂMPARADAS FLUORESCENTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 8.000 ITENS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 200,00
28	CARREGADEIRA EOUDEM. ANO 2014. MODELO GEM 603. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 5.000,00
29	LOTE DE SUCATA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS CONTENTO APROXIMADAMENTE 500 ITENS ENTRE CPUS, MONITORES, TECLADOS, APARELHO DE ANESTESIA, TELEVISORES, APARELHOS DE SOM E ESTABILIZADORES. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 150,00
30	LOTE DE SUCATA DE MOBILIÁRIO E BENS DIVERSOS CONTENDO APROXIMADAMENTE 3000 Kg ENTRE CADEIRAS ESCOLARES, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, MESAS DE ESCRITÓRIO, ARMÁRIOS DE AÇO, COFRES, ARQUIVOS DE AÇO, PRATELEIRAS DE AÇO, FOGÃO INDUSTRIAL E CADEIRA DE RODAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 300,00

31	CITROEN JUMPER M33M 2.3. PLACA: FXA-2859. COR: BRANCA. ANO/MODELO: 2014/2014. COMBUSTÍVEL: DIESEL. RENAVAL: 1255045199. CHASSI: 935ZBWMME2133810. <b>SEM ACESSO A NUMERAÇÃO DO MOTOR.</b> SUJEITO A REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>R\$ 4.000,00</b>
32	MARCOPOLO VOLARE A8 ON. PLACA: DBA-8806. COR: BRANCA. ANO/MODELO: 2004/2004. COMBUSTÍVEL: DIESEL. RENAVAL: 822123274. CHASSI: 93PB05B304C012119. MOTOR: 4108134. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>R\$ 4.500,00</b>
33	VW GOL PLUS 16V. PLACA: DBA-8803. COR: BRANCA. ANO/MODELO: 2003/2004. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. RENAVAL: 820922935. CHASSI: 9BWCA05X14T041733. <b>NUMERAÇÃO DO MOTOR ILEGÍVEL,</b> SUJEITO A REGULARIZAÇÃO/ REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>R\$ 800,00</b>
34	FORD F250 XL K. PLACA: CDZ-5303. COR: BRANCA. ANO/MODELO: 2000/2000. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. RENAVAL: 739804138. CHASSI: 9BFFF25K5YD039725/. MOTOR: MYK39725. <b>VEÍCULO RARO.</b> CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>R\$ 3.500,00</b>
35	FORD F250 XL K. PLACA: CDZ-5309. COR: BRANCA. ANO/MODELO: 2000/2000. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. RENAVAL: 739805525. CHASSI: 9BFFF25K9YD039727. <b>NUMERAÇÃO DO MOTOR ILEGÍVEL,</b> SUJEITO A REGULARIZAÇÃO/ REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. <b>VEÍCULO RARO.</b> CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>R\$ 3.500,00</b>
36	LOTE DE SUCATA DE ELETRODOMÉSTICOS CONTENDO APROXIMADAMENTE 25 ITENS ENTRE FREEZERS, REFRIGERADORES, MÁQUINAS DE LAVAR, BALANÇA, MICROONDAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>R\$ 150,00</b>
37	LOTE DE SUCATA DE ISOPOR CONTENDO APROXIMADAMENTE 300 ITENS. SEM GARANTIA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>R\$ 10,00</b>
38	LOTE DE SUCATA DE ROÇADEIRA ROÇADEIRAS CONTENDO APROXIMADAMENTE 12 ITENS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>R\$ 100,00</b>
39	LOTE DE LUMINÁRIAS CONTENDO APROXIMADAMENTE 80 ITENS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>R\$ 50,00</b>

40	HONDA GG 150 JOB. PLACA: DAT-6051. COR: VERMELHA. ANO/MODELO: 2005/2006. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. RENAVAM: 00869077856. CHASSI: 9C2KC08306R800403. MOTOR: KC08E36800403. <b>VEÍCULO RARO.</b> CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. <b>ACOMPANHA BAÚ.</b> COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>R\$ 450,00</b>
41	LOTE DE SUCATA DE TUBO DE COBRE PARA AR CONDICIONADO CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 Kg. SEM GARANTIA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>R\$ 100,00</b>
42	PALETEIRA ELÉTRICA PALETRANS LE1034. SEM GARANTIA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>R\$ 700,00</b>
43	LOTE DE SUCATA DE CONDICIONADORES DE AR CONTENDO APROXIMADAMENTE 30 ITENS. SEM GARANTIA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>R\$ 50,00</b>
44	2 GUARITAS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>R\$ 250,00</b>
45	LOTE DE DISPENSER CONTENDO APROXIMADAMENTE 388 ITENS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>R\$ 250,00</b>
46	VW GOL 1.6 POWER. PLACA: DBS-6359. COR: BRANCA. ANO/MODELO: 2007/2008. COMBUSTÍVEL: FLEX. RENAVAM: 928888576. CHASSI: 9BWCB05W68T023481. MOTOR BWX032795. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	<b>R\$ 2.000,00</b>

## ANEXO II

**LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA/SP.**

**Data do leilão: 05 de outubro 2020 às 14h00 (horário de Brasília-DF).**

\_\_\_\_\_  
(indicar o nome e qualificar o interessado),  
com endereço à \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_  
telefone, \_\_\_\_\_, por seu (endereço eletrônico),  
representante legal

\_\_\_\_\_  
(indicar e qualificar, quando for o caso), declara conhecer e aceitar as condições contidas no edital do leilão público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, especialmente a Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e suas alterações.

Hortolândia/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Representante legal (nome/cargo/assinatura)